PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 225/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I
I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
b) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso II
II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa credenciada para realização de Inspeção de modificação/inclusão de acessibilidade para atender as necessidades da secretaria de educação.

OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Inspeção de modificação/inclusão de acessibilidade	06	R$ 690,00	R$ 4.140,00

2.2 A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviço especializado para a realização de inspeção de modificação e inclusão de acessibilidade veicular em 06 (seis) veículos destinados ao transporte escolar, identificados pelas placas QJU9209, MIP2771, RLI1C17, RXL8H03, RLP2J30 e TPN1D33.

2.3 A inspeção visa verificar e atestar as condições de acessibilidade dos veículos, bem como a conformidade das modificações e/ou adaptações realizadas, a fim de assegurar o atendimento aos requisitos técnicos e de segurança aplicáveis ao transporte de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

2.4 A contratação mostra-se necessária para garantir a regularidade dos veículos, bem como assegurar que estejam em condições adequadas de utilização, proporcionando segurança, acessibilidade e qualidade na prestação do serviço de transporte escolar.

2.5 Dessa forma, justifica-se a contratação do serviço especializado para a realização das inspeções nos veículos mencionados, visando garantir a conformidade técnica das adaptações, a segurança dos usuários e a adequada prestação do serviço público de transporte escolar.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 A presente inexigibilidade encontra-se vinculada ao Edital de Credenciamento nº 4/2026, cujo objeto consiste no Credenciamento para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul, prestação de serviços de vistoria e inspeção veicular, bem como aferição de tacógrafos, destinados à regularização e manutenção da frota do Município de Xaxim/SC.

4.2 O credenciamento prevê valores baseados em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado.

4.3 Por se tratar de contratação decorrente de credenciamento, a justificativa do preço não se baseia em competição pontual entre propostas, mas na adoção de média de valores após pesquisas de mercado e sendo aplicável indistintamente aos credenciados da mesma categoria.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 4/2026 do Município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a prestar serviços de vistoria veicular conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor**: RS INSPEÇÃO VEICULAR LTDA**
CNPJ: 5.656.666/0001-70

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

53 – 3.3.90 – Secretaria de Educação
1.500.1001.000000 - Recursos Ordinário

Município de Xaxim, 16 de outubro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.10.16 17:00:21 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal